



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.609, DE 20 DE JULHO DE 2016.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o constante no processo SUSEP nº 15414.001132/2016-30,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RAFAEL QUARESMA DE MELO, matrícula Siape nº 2541303, CPF nº 055.090.217-13, da Coordenação de Relações Internacionais – CODIN, situada na Sede da Autarquia, no Estado do Rio de Janeiro, para o Escritório de Representação da Susep em São Paulo (SP), de acordo com a alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente